



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 524, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Extinção de unidades.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.005032/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Serviço de Atendimento Psicológico do Núcleo Interdisciplinar de Atenção às Subjetividades da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Art. 2º Extinguir a unidade de Serviços Operacionais da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor